



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 820

DE 24 DE JUNHO DE 2005.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARIZÃO (ACARI)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARIZÃO** (Acari), com sede neste município.

Art. 2º - A Associação Cultural Arizão (Acari), foi fundada em 16 de janeiro de 2004, conforme Ata da Fundação registrada em livro próprio; Registrada no Cartório Único de Notas e Registros – Livro nº “A-I” (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, fls. 051, sob o nº 148.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 24 de junho de 2005.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04


Juarez Bezerra da Silva
Sec. Municipal de Adm. e Finanças
CPF 154.943.494-20